



A DELAÇÃO PREMIADA E SUAS PERSPECTIVAS POSITIVA E NEGATIVAMENTE FRENTE A ORDEM JURÍDICA

Juliani Bruna Leite Silva¹, Gustavo Noronha De Ávila²

¹ Acadêmica do Curso de Direito, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Maringá-PR.
Bolsista PROBIC-UniCesumar. julianibruna@hotmail.com

² Orientador, Doutor, Docente do Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas da UNICESUMAR, Docente do Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Maringá. Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI)

RESUMO

A presente pesquisa científica sobre o Instituto Jurídico da Delação Premiada, através de uma metodologia indutiva sendo pautada nas temáticas criminológicas, jurídicas e sociais, busca analisar em particular os fatos e disposições jurídicos-legislativos da sociedade brasileira, ou seja, a Legislação vigente, e prosseguir analisando e tratando de todos aspectos, sejam positivos ou negativos, acerca deste acordo, mediante uma coleta de dados e informações sobre o acordo de leniência combinada com um fichamento e com a leitura dos dados. Empregando uma metodologia teórica, espera-se levantar as considerações e os principais pontos expostos por doutrinadores e juristas acerca da mesma, de seus ângulos, da maneira como concretiza-se o acordo e sobre quais os modos cabíveis e exigíveis para tal concretização. Onde o propósito é o de chegar a uma concreta noção sobre a criminologia e se os métodos utilizados pela agência punitiva estatal como forma de limita-la, estão sendo eficientemente realizados e quais os resquícios que a sociedade e a ordem jurídica sofrem com tudo isso. A referente pesquisa tem suas razões basilares no ambiente social e político em que o país encontra-se atualmente, visto que, é a Delação, um instituto muito suscitado nos últimos tempos, uma vez que a criminologia afeta em grande nível o ceio social e os meios para contê-la são e devem sempre ser estimulados. Todavia, é necessário saber qual o interesse político existente por trás deles e até a que ponto são eles, benéficos ou maléficos. Será exercida uma análise especial acerca da nova lei do CADE, a 12.850/2013 que traz concepções acerca da investigação criminal incluindo a Delação aos crimes de organizações criminosas. Perseguindo em levantar e apresentar o real caráter do Instituto jurídico da Delação Premiada. Buscando exibir o problema jurídico da "Negociação penal e suas consequências". E produzir uma verídica interpretação acerca desta, em vista de fundamentar solidamente do que trata-se este Instituto. Indagando seus panoramas mais diversos e as consequências trazidas por ele no Direito brasileiro e intentando aduzir aos estudiosos - acadêmicos, profissionais e pesquisadores - do âmbito jurídico, uma concreta ferramenta de reflexão sobre os meios de limitar a criminalidade social, mas, de modo eficiente e válido perante o Ordenamento Jurídico e ao real papel desempenhado pelo Estado, por meio de uma consistente estruturação sobre o acordo da Delação Premiada. Utilizando o Direito Penal e o Direito Processual Penal como áreas correntes de contribuição para a pesquisa científica e na formação de uma análise teórica-crítica do tema abordado.

PALAVRAS-CHAVE: Criminologia. Acordo de Leniência. Delação Premiada. Negociação penal.